



LAR DOS VELINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sob nº 07, Fls. 85, em 07/07/1977 - Estatutos publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Ano LXXVII, Pág. 22 de 02/06/1977 - Inscr. no CNSS nº 23.000.006.993/83-1 Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.162 - Lei de Utilidade Pública Estadual nº 3.204 Matrícula SEPS (CEAS) nº 3.723 - Inscr. no CNPJ sob nº 49.025.299/0001-28
email: larvicentedepaulo@yahoo.com.br

RUA CINCO, 2052 - FONE (17) 3631-1837 - CX. POSTAL 116 - CEP 15775-000 - SANTA FÉ DO SUL - SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo

CNPJ: 49.025.299/0001-28

ENDEREÇO E CEP: Rua Cinco, nº 2052, Centro, Santa Fé do Sul – 15775-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Felipe Moreira Buosi

CPF: 418.941.268-66

OBJETO DA PARCERIA: Prestação de Serviço de Manutenção do Atendimento, Defesa, Proteção e Garantis dos Direitos da Pessoa Idosa, Através de Ações Sócio Assistencial Concomitante, Dentro da Prática Social Especial de Alta Complexidade.

EXERCÍCIO: ANO DE 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº. 001/2024 - Processo nº.009/2024, Dispensa Chamamento Público nº. 003/2024 assinado em 30/01/2024; e 1º. Termo de Apostilamento assinado em 05/07/2024, 2º. Termo de Apostilamento assinado em 06/08/2024 e 3º. Termo de Apostilamento assinado em 26/09/2024	31/01/2024	Janeiro a Dezembro/2024	79.072,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		06/03/2024	552.735.000.013.853	7.060,00
		06/03/2024	552.735.000.013.853	7.060,00
		07/03/2024	552.735.000.013.853	7.060,00
		10/04/2024	552.735.000.013.853	7.060,00
		14/05/2024	552.735.000.013.853	7.060,00
		13/06/2024	552.735.000.013.853	5.648,00
		10/07/2024	552.735.000.013.853	5.648,00
		14/08/2024	552.735.000.013.853	7.342,40



LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sob nº 07, Fls. 85, em 07/07/1977 - Estatutos publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Ano LXXVII, Pág. 22 de 02/06/1977 - Inscr. no CNSS nº 23.000.006.993/83-1 Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.162 - Lei de Utilidade Pública Estadual nº 3.204 Matrícula SEPS (CEAS) nº 3.723 - Inscr. no CNPJ sob nº 49.025.299/0001-28
email: larvicentedepaulo@yahoo.com.br

RUA CINCO, 2052 - FONE (17) 3631-1837 - CX. POSTAL 116 - CEP 15775-000 - SANTA FÉ DO SUL - SP

		10/09/2024	552.735.000.013.853	7.342,40
		08/10/2024	552.735.000.013.853	5.648,00
		08/11/2024	552.735.000.013.853	5.648,00
		10/12/2024	552.735.000.013.853	282,40
		10/12/2024	552.735.000.013.853	282,40
		10/12/2024	552.735.000.013.853	5.930,40
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				79.072,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				79.072,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO ANO (E + F)				79.072,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no ANO DE 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO ANO DE 2024					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE ANO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE ANO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE ANO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE ANO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM ANOS SEGUINTES (R\$)
Recursos humanos (5)	55.764,00	0,00	55.764,00	55.764,00	0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					



LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sob nº 07, Fls. 85, em 07/07/1977 - Estatutos publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Ano LXXVII, Pág. 22 de 02/06/1977 - Inscr. no CNSS nº 23.000.006.993/83-1 Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.162 - Lei de Utilidade Pública Estadual nº 3.204 Matrícula SEPS (CEAS) nº 3.723 - Inscr. no CNPJ sob nº 49.025.299/0001-28
email: larvicentedepaulo@yahoo.com.br

RUA CINCO, 2052 - FONE (17) 3631-1837 - CX. POSTAL 116 - CEP 15775-000 - SANTA FÉ DO SUL - SP

Gêneros alimentícios	23.308,00	0,00	23.308,00	23.308,00	0,00
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Equipamentos, Móveis e Utensílio					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	79.072,00	0,00	79.072,00	79.072,00	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO ANO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO ANO	79.072,00
(J) DESPESAS PAGAS NO ANO E (H+I)	79.072,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00



LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sob nº 07, Fls. 85, em 07/07/1977 - Estatutos publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Ano LXXVII, Pág. 22 de 02/06/1977 - Inscr. no CNSS nº 23.000.006.993/83-1 Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.162 - Lei de Utilidade Pública Estadual nº 3.204 Matrícula SEPS (CEAS) nº 3.723 - Inscr. no CNPJ sob nº 49.025.299/0001-28
email: larvicentedepaulo@yahoo.com.br

RUA CINCO, 2052 - FONE (17) 3631-1837 - CX. POSTAL 116 - CEP 15775-000 - SANTA FÉ DO SUL - SP

(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO ANO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

SANTA FÉ DO SUL, 20 DE JANEIRO DE 2025

FELIPE MOREIRA BUOSI
Presidente

Assinatura de Felipe Moreira Buosi, Presidente do Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo, sobre o documento de declaração de aplicação dos recursos.

SANTA FÉ DO SUL, 20 DE JANEIRO DE 2025